



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 859/GR/UFFS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 1.387, de 07.02.1995 e nº 91.800, de 18.10.1985 e a Resolução Conjunta nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** AUTORIZAR o afastamento do servidor BRAULIO ADRIANO DE MELLO, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1645173, **com financiamento Capes**, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, a fim de que possa realizar seus estudos no exterior, em nível de pós-doutorado, na Carleton University, em Ottawa/Canadá, no período de 25/08/2014 a 30/07/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

